



## Sumário

<b>DECRETO.....</b>	<b>2</b>
<b>LEI .....</b>	<b>3</b>
<b>PORTARIA .....</b>	<b>4</b>
<b>AVISO DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>5</b>

**DECRETO****DECRETO N° 297/2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º Inc. II da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.818,21 (trinta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e um centavo) junto ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais	
0306 – Fundo Municipal de Educação	
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil (Creche)	
101- Fundeb 70%	
421 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 32.818,21
<b>Total</b>	<b>R\$32.818,21</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

101- Fundeb 70%	R\$ 32.818,21
<b>Total</b>	<b>R\$ 32.818,21</b>

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

(Assinado digitalmente)  
**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**

## LEI

**LEI N° 1.150, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

**EMENTA:** Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ,**  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Art. 2º.** Após ratificação do Protocolo de Intenções, que consta do Anexo Único desta Lei, este se converterá em contrato de consórcio público, nos termos da lei.

**Art. 3º.** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Indireta do Município para todos os efeitos legais.

**Art. 4.** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, que pode ser suplementada em caso de necessidade.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 03 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)  
**ORIVALDO MUNICELLI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 231/2025**

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante Servidora Pública Municipal Sra. **Francisca dos Santos Almeida**.

***RESOLVE***

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012, concedido à funcionária **Francisca dos Santos Almeida**, ocupante do Cargo efetivo de Cuidador, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com inicio em 01/12/2025 e término em 30/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, 03 de Dezembro de 2025.

**ORIVALDO MUNICELLI**

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção área cercada (lazer) no CMEI Pingo de Gente. **DATA DE ABERTURA:** 22/12/2025, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 128.644,85**, (cento e vinte e oito mil seiscientos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadootheste.pr.gov.br](http://www.formosadootheste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadootheste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadootheste.pr.gov.br).



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D86F-FA51-F2FD-A537

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 03/12/2025 16:47:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadootheste.1doc.com.br/verificacao/D86F-FA51-F2FD-A537>